



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 48/2025

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 19.09.2025
13:32:23 -03

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E CARGA DE GÁS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMESTICOS**, conforme especificações detalhadas no presente Termo.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivo e quantidade:

ITEM	UNI	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
------	-----	-----	-----------	-----------------------	--------------------



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

1	UNI	100	Carga de gás de ar condicionado de 18000 a 36000 BTUs, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103 Data:19.09.2025 13:52:23 -03
2	UNI	100	Carga de gás de ar condicionado de 9000 a 12000 BTUs, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		ICP Brasil
3	UNI	10	Carga de gás de freezer e geladeira.		#
4	mts	1.500	Colocação de eletroduto condutele, canaleta externa (metro linear), incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		
5	UNI	35	Desinstalação de ar condicionado, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		
6	UNI	80	Instalação da rede elétrica para ar condicionado.		
7	UNI	35	Instalação de Ar condicionado de 9.000Btus.		
8	UNI	35	Instalação de Ar condicionado de 12.000 Btus.		
9	UNI	35	Instalação de Ar condicionado de 18.000 Btus.		
10	UNI	35	Instalação de Ar condicionado de 24.000 a 36.000 Btus.		
11	UNI	25	Instalação de aterramento simples, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		
12	mts	500	Instalação de rede subterrânea por Metro linear (em obstáculo piso concretado, pedra) de acordo com ABNT NBR 5410.		
13	mts	800	Instalação de rede subterrânea por Metro linear (em terra, gramado) de acordo com ABNT NBR 5410.		
14	UNI	100	Instalação de refletores acima de 05 metros do chão, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		
15	UNI	100	Instalação de refletores até 03 metros do chão, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		
16	UNI	50	Instalação de tomada especial 127v ou 220v (bi ou tri polar com aterramento) circuito novo adicionado independente com disjuntor próprio.		
17	UNI	20	Instalações de rede elétrica provisória para eventos, sendo cada instalação de até 50 mts de fio, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		
18	UNI	50	Limpeza de ar condicionado 18000 a 36000 BTUs, limpeza de grade com limpeza interna do aparelho sem desinstalação, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		
19	UNI	100	Limpeza de ar condicionado 9000 a 12000 BTUs, limpeza de grade com limpeza interna do aparelho sem desinstalação, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

20	UNI	25	Montagem de padrão de entrada (sede de medidor) monofásico até 15Kva, bifásico, trifásico.		Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103
21	UNI	30	Revisão com conserto necessário no quadro de comando, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, epi's, e deslocamento necessário.		Data:19.09.2025 13:52:23 -03
22	UNI	150	Troca de disjuntor e fiação com expansão de carga e com a verificação de sobrecarga.		ICP Brasil

Descrição dos serviços:

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a - A empresa deverá dispor de ferramentas e equipamentos necessários para efetuar a manutenção que for solicitada, dispondo inclusive de mão-de-obra qualificada para realização dos serviços e fornecimento de garantia do serviço efetuado.
- b - A empresa deverá arcar com custos de deslocamento, alimentação e estadia quando necessário, despesas de veículo, além de encargos, tributos e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
- c - A empresa deverá ter registro no CREA/CAU regular, e apresentar profissional técnico responsável, engenheiro/técnico eletricista e engenheiro/técnico mecânico, ambos com registro no CREA/CAU em situação regular de inscrição, bem como comprovar vínculo empregatício com cada profissional.
- d - A empresa deverá recolher ART/RRT e apresenta-la juntamente com cada nota fiscal emitida.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a - Os materiais serão fornecidos pela Municipalidade.
- b - Efetuar o pagamento conforme estabelecido;
- c - Fiscalizar a execução do serviço.

4. Prazos, reajuste e prorrogação

- 4.1 - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses;
- 4.1.1 - A ATA poderá ser prorrogada, segundo a conveniência e o interesse da Contratante, por igual período, nos termos da lei.
- 4.2 - A execução deverá ocorrer em até 2 (dois) dias contados a partir da data do recebimento da solicitação de fornecimento.
- 4.3 - **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Todo o perímetro urbano de Catanduvas, Linha São Marcos, Ibiracema e Vila Santa Cruz.

5. Pagamento:

- 5.1 - O pagamento será efetuado:
 - a) Mensalmente, conforme execução;
 - b) Em até 30 dias após o mês de execução;
 - c) Mediante apresentação de Nota Fiscal;
 - d) Nota fiscal acompanhadas dos documentos regularmente requeridos.

6. Prazo de Validade do Orçamento: mínimo 60 (sessenta) dias.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45-3234-8500.

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS

00010
Data: 19.09.2025
13:52:23 -05



Catanduvas, 19 de setembro de 2025.

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO